

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768739
Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 12/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Inclusão de mais 03 (três) auditores médicos e 01 (um) auditor de enfermagem
Contrato: 140
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08125136965530000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: EMPRESA FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULT.MÉDICA-AUMED
Endereço: Tv Humaitá, Bairro: Marco, 2605
CEP. 66093-047 - Belém/PA
Telefone: 9132460777
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768594
PORTARIA: 289/2014
Objetivo: Dar continuidade manutenção emergencial corretiva nos equipamentos da estação de Telecomunicação da Cidade de Castanhal. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73175/ANDERSON CLÁUDIO BRASIL DA SILVA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 12/11/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768604
PORTARIA: 289/2014
Objetivo: Dar continuidade manutenção emergencial corretiva nos equipamentos da estação de Telecomunicação da Cidade de Castanhal. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73170/FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 12/11/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768611
PORTARIA: 289/2014
Objetivo: Dar continuidade manutenção emergencial corretiva nos equipamentos da estação de Telecomunicação da Cidade de Castanhal. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 12/11/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768613
PORTARIA: 289/2014
Objetivo: Deslocamento do colaborador. Fábio Bastos, Carlos Robson e Anderson Brasil. A localidade de Castanhal. 6622 - Modernização da Infraestrututura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2014 a 12/11/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768254
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 768213
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 16/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: PATRICIA CORDOVIL PINHEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/11/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09272136965430000 339035 0261000000 Estadual
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo
QUOTA PARTE DO ICMS: 1 A 31.10.14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768502
PORTARIA N° 096, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/10/2014
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda
Diretoria do Tesouro Estadual - DITES
Secretaria Executiva de Estado da Fazenda

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	780.999,68	190.328,73	971.328,41
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	183.764,63	44.783,23	228.547,86
ACARÁ	170.098-7	352.215,54	85.834,53	438.050,07
AFUÁ	170.039-1	290.960,67	70.906,78	361.867,45
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	474.725,30	115.690,01	590.415,31
ALENQUER	170.027-8	459.411,58	111.958,08	571.369,65
ALMERIM	170.028-6	1.271.038,69	309.750,68	1.580.789,38
ALTAMIRA	170.076-6	2.542.077,39	619.501,37	3.161.578,76
ANAJÁS	170.040-5	275.646,95	67.174,85	342.821,79
ANANINDEUA	170.074-0	5.972.350,49	1.455.455,02	7.427.805,51
ANAPU	170.659-4	398.156,70	97.030,33	495.187,03
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	214.392,07	52.247,10	266.639,17
AURORA DO PARÁ	170.271-8	260.333,23	63.442,91	323.776,14
AVEIRO	170.029-4	306.274,38	74.638,72	380.913,10
BAGRE	170.041-3	214.392,07	52.247,10	266.639,17
BAIÃO	170.051-0	290.960,67	70.906,78	361.867,45
BANNACH	170.664-0	245.019,51	59.710,98	304.730,48
BARCARENA	170.052-9	4.303.155,10	1.048.674,00	5.351.829,10
BELÉM	170.001-4	26.645.871,43	6.493.568,54	33.139.439,97
BELTERRA	170.660-8	260.333,23	63.442,91	323.776,14
BENEVIDES	170.075-8	1.332.293,57	324.678,43	1.656.972,00
BOM JESUS	170.025-1	275.646,95	67.174,85	342.821,79
TOCANTINS	170.094-4	214.392,07	52.247,10	266.639,17
BONITO	170.086-3	535.980,17	130.617,76	666.597,93
BRAGANCA	170.283-1	306.274,38	74.638,72	380.913,10
BRASIL NOVO BREJO GRAN.	170.024-3	214.392,07	52.247,10	266.639,17
ARAGUAIA	170.284-0	735.058,52	179.132,93	914.191,45
BREU BRANCO	170.042-1	520.666,45	126.885,82	647.552,28
BREVES	170.096-0	214.392,07	52.247,10	266.639,17
BUJARU	170.103-7	229.705,79	55.979,04	285.684,83
CACHOEIRA DO ARARI	170.681-0	275.646,95	67.174,85	342.821,79
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.053-7	382.842,98	93.298,40	476.141,38
CAMETÁ	170.671-3	4.900.390,15	1.194.219,50	6.094.609,65
CANAÃ DOS CARAJÁS				

CAPANEMA	170.084-7	949.450,59	231.380,03	1.180.830,62
CAPITÃO POÇO	170.069-3	321.588,10	78.370,65	399.958,76
CASTANHAL	170.003-0	3.261.822,19	794.902,36	4.056.724,55
CHAVES	170.043-0	290.960,67	70.906,78	361.867,45
COLARES	170.004-9	168.450,91	41.051,30	209.502,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	581.921,33	141.813,57	723.734,90
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	260.333,23	63.442,91	323.776,14
CUMARU DO NORTE	170.285-8	535.980,17	130.617,76	666.597,93
CURIONÓPOLIS	170.017-0	382.842,98	93.298,40	476.141,38
CURRALINHO	170.044-8	229.705,79	55.979,04	285.684,83
CURUÁ	170.678-0	199.078,35	48.515,17	247.593,52
CURUÇÁ	170.005-7	214.392,07	52.247,10	266.639,17
DOM ELIZEU	170.083-9	658.489,93	160.473,25	818.963,17
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	413.470,42	100.762,27	514.232,69
FARO	170.031-6	275.646,95	67.174,85	342.821,79
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	581.921,33	141.813,57	723.734,90
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	214.392,07	52.247,10	266.639,17
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	459.411,58	111.958,08	571.369,65
GURUPÁ	170.045-6	260.333,23	63.442,91	323.776,14
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	275.646,95	67.174,85	342.821,79
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	275.646,95	67.174,85	342.821,79
INHANGAPI	170.007-3	183.764,63	44.783,23	228.547,86
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	612.548,77	149.277,44	761.826,21
IRITUIA	170.070-7	214.392,07	52.247,10	266.639,17
ITAITUBA	170.032-4	1.454.803,33	354.533,91	1.809.337,24
ITUPIRANGA	170.020-0	444.097,86	108.226,14	552.324,00
JACAREACANGA	170.288-2	551.293,89	134.349,69	685.643,59
JACUNDÁ	170.021-9	459.411,58	111.958,08	571.369,65
JURUTI	170.033-2	826.940,84	201.524,54	1.028.465,38
LIMOIRO AJURU	170.055-3	199.078,35	48.515,17	247.593,52
MÃE DO RIO MAGALHÃES	170.071-5	290.960,67	70.906,78	361.867,45
MARATÁ	170.008-1	168.450,91	41.051,30	209.502,21
MARABÁ	170.022-7	7.258.702,91	1.768.937,64	9.027.640,54
MARACANÃ	170.009-0	199.078,35	48.515,17	247.593,52
MARAPANIM	170.010-3	199.078,35	48.515,17	247.593,52
MARITUBA	170.675-6	1.699.822,83	414.244,89	2.114.067,72
MEDICILÂNDIA	170.077-4	367.529,26	89.566,46	457.095,72
MELGAÇO	170.046-4	229.705,79	55.979,04	285.684,83
MOCAJUBA	170.056-1	214.392,07	52.247,10	266.639,17
MOJU	170.057-0	765.685,96	186.596,80	952.282,76
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	199.078,35	48.515,17	247.593,52
MONTE ALEGRE	170.034-0	444.097,86	108.226,14	552.324,00
MUANÁ	170.105-3	245.019,51	59.710,98	304.730,48
NOVA ESPERANÇA	170.279-3	245.019,51	59.710,98	304.730,48
PIRIÁ	170.666-7	229.705,79	55.979,04	285.684,83
NOVA IPIXUNA	170.087-1	183.764,63	44.783,23	228.547,86
NOVA TIMBOTEUA	170.289-0	765.685,96	186.596,80	952.282,76
NOVO PROGRESSO	170.290-4	735.058,52	179.132,93	914.191,45
NOVO REPARTIMENTO	170.035-9	535.980,17	130.617,76	666.597,93
OBIDOS	170.047-2	214.392,07	52.247,10	266.639,17
OEIRAS DO PARÁ	170.036-7	2.496.136,23	608.305,56	3.104.441,79
ORIXIMINÁ	170.093-6	199.078,35	48.515,17	247.593,52
OUREM	170.065-0	796.313,40	194.060,67	990.374,07
OURILÂNDIA	170.018-9	505.352,73	123.153,89	628.506,62
NORTE PACAJÁS	170.291-2	199.078,35	48.515,17	247.593,52
PALESTINA DO PARÁ	170.068-5	2.220.489,29	541.130,71	2.761.620,00
PARAGOMINAS	170.019-7	30.749.948,18	7.493.727,37	38.243.675,56
PARAUAPEBAS	170.296-3	229.705,79	55.979,04	285.684,83
PAU D'ARCO	170.088-0	168.450,91	41.051,30	209.502,21
PEIXE-BOI	170.670-5	352.215,54	85.834,53	438.050,07
PIÇARRA	170.661-6	275.646,95	67.174,85	342.821,79
PLACAS	170.104-5	229.705,79	55.979,04	285.684,83
PONTA DE PEDRAS	170.048-0	505.352,73	123.153,89	628.506,62
PORTEL	170.079-0	336.901,82	82.102,59	419.004,41
PORTO DE MOZ	170.037-5	306.274,38	74.638,72	380.913,10
PRAINHA	170.089-8	168.450,91	41.051,30	209.502,21
PRIMAVERA	170.680-2	168.450,91	41.051,30	209.502,21
QUATIPURU	170.059-6	1.194.470,10	291.091,00	1.485.561,10
REDEÇÃO	170.060-0	444.097,86	108.226,14	552.324,00
RIO MARIA	170.081-2	581.921,33	141.813,57	723.734,90
RONDON PARÁ	170.030-8	321.588,10	78.370,65	399.958,76
RURÓPOLIS	170.091-0	275.646,95	67.174,85	342.821,79
SALINÓPOLIS	170.102-9	214.392,07	52.247,10	266.639,17
SALVATERRA	170.278-5	245.019,51	59.710,98	304.730,48
SANTA BARBARA DO PARÁ				